

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga

CNPJ nº 61.699.567/0048-56

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M. – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o Parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M. e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – Centro de Tecnologia e Inclusão Social – Parque Fontes do Ipiranga**. A Ata de Reunião com o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM e Assembleia Geral dos Associados da SPDM será publicado em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM.

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S.as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	
ATIVO	2016	2015	
Ativo Circulante	11.578.825,15	10.478.881,20	
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	2.929.473,85	3.337.207,42	
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	9.977,30	6.564,75	
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	2.919.496,55	3.330.642,67	
Valores a Receber (Nota 3.3)	8.604.207,66	7.093.105,10	
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	260.086,84	205.843,44	
Secretaria Direitos Pessoa com Deficiência (Nota 3.3.1)	8.344.120,82	6.887.261,66	
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	9.685,71	2.521,89	
Antecipação de Férias (Nota 3.4.2)	7.277,01	4.757,25	
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.3)	144,00	144,17	
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.4.4)	3.594,61	3.705,84	
Prêmios de seguros e outros a vencer (Nota 11)	3.594,61	3.705,84	
Estoques (Nota 3.5)	24.442,31	37.439,53	
Ativo não Circulante	9.753.165,29	15.765.817,64	
Realizável a Longo Prazo	9.512.318,48	15.520.098,44	
Contratos Públicos a Receber (Nota 3.6)	9.512.318,48	15.520.098,44	
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.7)	240.846,81	245.719,20	
Imobilizado – Bens de Terceiros	362.836,90	303.896,12	
Ajuste vida útil econômica bens terceiros - CTI (Nota 3.7.1)	(121.990,09)	(58.176,92)	
Total do Ativo	21.331.990,44	26.244.698,84	
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2016 e 2015			
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras. Características da Unidade Gerenciada: O Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga (CTI) é um projeto da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pertencente ao Governo do Estado de São Paulo. Inaugurado em 10.12.2013 o CTI desenvolve atendimentos voltados para pessoas com deficiência física, mental, intelectual e sensorial, e de seus familiares, e atividades como cursos de línguas, cursos de Cuidadores de Idosos, Oficinas de artesanato, entre outras. Em 10/12/2013, a SPDM firmou com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Contrato de Gestão Nº 035/2013 - Processo nº 138803/2013, que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução dos serviços para o desenvolvimento de atividades de atendimento ou promoção dos direitos das pessoas com deficiência, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o gerenciamento do Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga, e teve suas atividades iniciadas em 18.08.2014. Em 28/10/2015 foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 035/2013 - Processo SEDPCD nº 138803/2013, ditando novas cláusulas ao CG celebrado entre a SPDM e a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O aditamento informa redução de 10% no valor total do contrato, para atendimento do Decreto Estadual nº 61.131/2015, de 25/02/2015. O novo valor total do Contrato de Gestão é de R\$ 30.633.289,03 (Trinta milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e três centavos), e ratificando as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 10/12/2013. No ano de 2016, a unidade gerenciada recebeu R\$ 4.550.920,80 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos), da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. 1 - Imunidade Tributária e Fiscal: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 e à portaria 834/16 do Ministro da Saúde, a SPDM encontra-se certificada junto ao CEBAS- SAÚDE conforme Processo nº 25000.153024/2014-03MS, vigente até 31.12.2017. Em 01.11.2013 a SPDM foi qualificada como organização social da área de atendimento ou promoção dos direitos das pessoas com deficiência, através do despacho do secretário de 31.10.2013 conforme Processo SEDPCD-70227/2013, de modo a habilitar-se à celebração de contratos de gestão com o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, observadas na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas nos referidos pareceres e manifestação. Em 18.06.2014 a SPDM entrou com o pedido de inscrição junto ao COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo sob o número 1213/2014-SERV, e, aguarda notificação da pasta, para as devidas providências que couber. 2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2014, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 2.1 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000): A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19/12/2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. 2.2 - Razão Social da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga - Rodovia dos Imigrantes, km 11, Vila Guarani - São Paulo - SP - CEP 04329-000 - CNPJ nº 61.699.567/0048-56. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulga-			
PASSIVO	2016	2015	
Passivo Circulante	11.578.825,15	10.478.881,20	
Fornecedores (Nota 3.8)	9.939,90	4.004,75	
Serviços de Terceiros			
Pessoa Física/Jurídica (Nota 3.9)	156.687,44	71.501,87	
Salários a pagar (Nota 3.10)	111.078,00	99.089,05	
Contribuições a recolher (Nota 3.11)	52.950,63	33.828,39	
Provisão de férias (Nota 3.12.1)	138.670,53	126.903,89	
Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.12.1)	11.065,65	10.152,31	
Provisão de PIS sobre férias (Nota 3.12.1)	1.386,67	0,00	
Provisão de despesas com quitações (Nota 3.13)	260.086,84	205.843,44	
Impostos a recolher (Nota 3.17)	64.662,24	22.679,56	
Obrigações Tributárias (Nota 3.18)	9.613,75	6.189,45	
Outras contas a pagar (Nota 3.19)	2.006,31	62.477,52	
Outros valores de terceiros	0,00	601,45	
Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.20)	10.697.104,63	9.767.674,52	
COFINAS a pagar (Nota 9.3)	9.512.318,48	18.343,88	
INSS a pagar (Notas 9.1/9.2)	45.228,68	34.652,90	
ISS a pagar (Nota 9.4)	0,00	20.801,31	
Passivo não Circulante	9.753.165,29	15.765.817,64	
Imobilizado – Bens de terceiros	362.836,90	303.896,12	
Ajustes vida útil econômica-Bens de terceiros	(121.990,09)	(58.176,92)	
Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.20)	9.512.318,48	15.520.098,44	
Total do Passivo	21.331.990,44	26.244.698,84	
Patrimônio Líquido (Nota 5)	0,00	0,00	
Resultado do Exercício	0,00	0,00	
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	21.331.990,44	26.244.698,84	

por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade de ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28/02/2017. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.**

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2016	2015	
Resultados do exercício/período	0,00	0,00	
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	0,00	0,00	
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	0,00	
Ajuste nas contas patrimoniais	0,00	0,00	
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento) Redução em contas a receber	4.487.105,22	8.370.042,77	
(Aumento) Redução em estoques	12.997,22	(31.903,65)	
Aumento (Redução) em fornecedores	(6.308,59)	38.392,98	
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(4.901.527,42)	(7.287.948,60)	
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(4.872,39)	59.634,16	
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(412.605,96)	1.148.217,66	
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
(-) Adição de Bens de Terceiros	4.872,39	(59.634,16)	
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	4.872,39	(59.634,16)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Empréstimos tomados	0,00	0,00	
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	0,00	
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00	
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	0,00	0,00	
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(407.733,57)	1.088.583,50	
No início do período	3.337.207,42	2.248.623,92	
No final do período	2.929.473,85	3.337.207,42	
1 - Receitas	5.093.670,29	4.219.786,70	
1.1) Prestação de serviços	5.086.010,07	4.207.535,95	
1.2) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exercício Anterior	0,00	3.222,62	
1.3) Trabalho Voluntário	7.660,22	9.028,13	
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (Inclui ICMS e IPI)	2.053.316,68	1.820.354,83	
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	71.421,89	261.521,95	
2.2) Serviço de terceiros e outros	1.908.167,41	1.558.832,88	
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	58.940,78	0,00	
2.4) Outros	14.786,60	0,00	
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	3.040.353,61	2.399.431,87	
4 - Retenções	0,00	0,00	
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	3.040.353,61	2.399.431,87	
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	267.476,43	319.910,31	
6.1) Receitas financeiras	267.476,43	319.910,31	
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	3.307.830,04	2.719.342,18	
8 - Distribuição do Valor Adicionado	3.307.830,04	2.719.342,18	
8.1) Pessoal e encargos	2.430.264,72	1.948.034,51	
8.2) Impostos, taxas e contribuições	837.571,24	738.397,32	
8.3) Juros	8,69	10.192,18	
8.4) Aluguéis	32.325,17	13.690,04	
8.5) Trabalho Voluntário	7.660,22	9.028,13	
8.6) Déficit ou Superávit do Exercício	0,00	0,00	

sentado créditos que a empresa possui, porém, geralmente, não oriundos da atividade operacional. **3.4.1 - Adiantamento a fornecedores:** O valor da conta Adiantamento a fornecedores é referente à compra de benefícios para os funcionários, como vale transporte, vale refeição e vale alimentação, adquiridos antecipadamente para a próxima competência. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT). **3.4.3 - Outros créditos e adiantamentos:** Representam valores emitidos a título de adiantamento para aquisição de materiais destinados a oficinas, haverá posterior prestação de contas por parte da administração da unidade gerenciada. **3.4.4 - Despesas pagas antecipadamente:** São as despesas já pagas e que beneficiarão a empresa no exercício seguinte ao da data do encerramento do balanço. A despesa será apropriada conforme a competência. **3.5 - Estoques:** Os estoques são bens tangíveis adquiridos ou produzidos pela empresa com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal de suas atividades. Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contábil-



...continuam zados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais de limpeza, de escritório e de nutrição, até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2016 é de R\$ 24.442,31. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. (Resolução CFC Nº 1.170/09 (NBC TG 16)).

	Valores em Reais	
Tipo	31/12/2016	31/12/2015
Medicamentos/Materiais de enfermagem	890,04	601,75
Materiais utilizados no setor de Nutrição	9.036,57	5.887,54
Materiais conservação bens	566,86	7.168,14
Materiais de escritório	10.343,74	16.946,56
Materiais de Limpeza	3.605,10	4.767,77
Empréstimo a Terceiro	0,00	2.067,77
Total	24.442,31	37.439,53

Demonstrativo da Movimentação de bens do ativo imobilizado em 2016

Descrição	Posição em 31/12/2015	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2016
Imobilizado - Bens de Terceiros	303.896,12	58.940,78	0,00	362.836,90
Bens Móveis	303.896,12	58.940,78	0,00	362.836,90
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratórios	7.110,00	0,00	0,00	7.110,00
Equipamentos Processamento de Dados	160.734,36	28.566,27	0,00	189.300,63
Mobiliário em Geral	43.888,21	28.148,51	0,00	72.036,72
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	74.739,68	2.226,00	0,00	76.965,68
Aparelhos e Utensílios Domésticos	13.023,87	0,00	0,00	13.023,87
Softwares	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
Total Imobilizado - Terceiros	303.896,12	58.940,78	0,00	362.836,90

3.7.1 - Ajuste de vida útil: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2016

Descrição	Posição em 31/12/2015	Ajuste de Vida útil	Posição em 31/12/2016	Taxas anuais médias de Ajuste
Ajuste do Valor Econômico Acumulada de Bens de Terceiros	(58.176,92)	0,00	(63.813,17)	(121.990,09)
Bens Móveis	(58.176,92)	0,00	(63.813,17)	(121.990,09)
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratórios	(459,05)	0,00	(1.303,66)	(1.762,71)
Equipamentos Processamento de dados	(38.014,72)	0,00	(34.849,59)	(72.864,31)
Mobiliário em Geral	(5.189,94)	0,00	(10.390,50)	(15.580,44)
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(12.681,54)	0,00	(14.001,14)	(26.682,68)
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(1.171,52)	0,00	(2.388,08)	(3.559,60)
Softwares	(660,15)	0,00	(880,20)	(1.540,35)
Total do Ajuste de vida útil Acumulado	(58.176,92)	0,00	(63.813,17)	(121.990,09)

3.8 - Fornecedores: Os valores contabilizados em Fornecedores são os relativos a compras efetuadas a prazo, ou seja, para pagamento futuro. A unidade gerenciada contabiliza na conta de Fornecedores o valor de R\$ 9.939,90, referente a aquisição de materiais de consumo, estoque, bens e outros.

3.9 - Serviços de terceiros: Os valores contabilizados em Serviços de Terceiros são as obrigações decorrentes da prestação de serviços, seja por pessoa física ou jurídica. O saldo de R\$ 156.687,44, contabilizado nessa conta representa prestadores de serviço pessoa física e jurídica.

3.10 - Salários a Pagar: Representa os salários devidos aos empregados e outros direitos adquiridos por lei (CLT). De acordo com a CLT, Artigo 157, § 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953).

3.11 - Contribuições a Recolher: As obrigações de previdência social resultante dos salários pagos ou creditados pela entidade deverão ser registradas nessa conta, com base nas taxas de encargos incidentes. Tais encargos englobam, principalmente, as contribuições ao INSS e ao FGTS, calculadas com base na folha de pagamento e recolhidas por meio de guias específicas.

3.12 - Provisões trabalhistas: Segundo pronunciamento do CPC PME (R1), Seção 21, a entidade deve reconhecer uma provisão apenas quando: (a) A entidade tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis como resultado de evento passado; (b) É provável (isto é, mais probabilidade de que sim do que não) que será exigida da entidade a transferência de benefícios econômicos para liquidação; (c) O valor da obrigação pode ser estimado de maneira confiável. A entidade tem como prática provisionar os valores referente a férias, 13º salário e encargos.

3.13 - Estimativa de Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu estimativa possível rescisão contratual entre a SPDM e SEDPCd. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2016, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, vide nota 3.3.2.

3.14 - INSS A Recolher: De acordo com a Lei nº 8.213/91, Artigo 1º - A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente. A contribuição ao INSS é obrigatória, descontada do salário do empregado, com alíquota de 8,9 ou 11%, de acordo com a faixa salarial.

3.15 - FGTS A Recolher: Segundo a Lei nº 8036/90, Artigos 1º e 2º, o FGTS é constituído pelo saldo das contas vinculadas a que se refere essa lei e outros recursos a ele incorporados devendo ser aplicados com atualização monetária e juros, de modo a assegurar a cobertura de suas obrigações. A empresa recolhe, sobre o salário do empregado, o montante correspondente à 8%.

3.16 - PIS a Recolher: As entidades imunes somente estarão sujeitas à contribuição para o PIS-Pasep, à alíquota de 0,65%, quando perderem o gozo da imunidade ou isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), por meio de Ato Declaratório expedido pela Secretaria da Receita Federal, em razão do descumprimento das condições expostas na Lei nº 9.532/1997, artigos 12 a 18. (Lei nº 10.833/2003, Artigo 10, IV). O recolhimento do PIS é com base na Folha de Pagamento da unidade Gerenciada, conforme legislação vigente. Segundo a Instrução Normativa SRF nº 247, de 21.11.2002, Artigo 9º, inciso II são contribuintes do PIS/PASEP incidente sobre a folha de salários as instituições de educação e de assistência social que preenchem as condições e requisitos do Artigo 12 da Lei nº 9.532, de 10.12.1997.

3.17 - Impostos a Recolher: O saldo desta conta representa os valores referentes à retenção na fonte de Imposto de Renda (IR) pessoa física, de competência federal, sobre os salários ou rendimentos de funcionários e prestadores de serviço pessoa física, e à retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços (ISS), de competência municipal, sobre os rendimentos de prestadores de serviço pessoa física.

3.18 - Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do Artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada. O saldo final a pagar em 2016 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 9.613,75.

3.19 - Outras contas a pagar: De acordo com a Deliberação CVM nº 594/09, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e também a Resolução CFC nº 1.180/09, as contas a pagar são passivos a pagar por conta de bens ou serviços fornecidos ou recebidos e que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor. Estão incluídas também nessa conta outras obrigações e passivos que não constam de contas específicas e são pouco comuns ou esporádicas para a empresa.

3.20 - Convênios / Contratos públicos a realizar: De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2016 representa R\$ 10.697.104,63 (Dez milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e quatro reais e sessenta e três centavos), a realizar a longo prazo representa R\$ 9.512.318,48 (Nove milhões, quinhentos e doze mil, trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

3.21 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data

3.6 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante): Os valores registrados nesta conta em 2016 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 035/2013, proveniente da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, totalizaram R\$ 9.512.318,48.

3.7 - Imobilizado - Bens de Terceiros: O Pronunciamento Técnico CPC27 - Ativo Imobilizado, aprovado pela Deliberação CVM nº 583/09 e tornado obrigatório pela Resolução CFC nº 1.177/09, define o Imobilizado como um ativo tangível que: (i) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e que (ii) se espera utilizar por mais de um ano. Os ativos registrados no Imobilizado representam os bens adquiridos na gestão da SPDM, a partir de 18.08.2014. O imobilizado do Centro de Tecnologia e Inclusão Social é classificado como "bens de terceiros" de modo a atender a legislação. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Posição em 31/12/2015	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2016
303.896,12	58.940,78	0,00	362.836,90
303.896,12	58.940,78	0,00	362.836,90
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratórios	7.110,00	0,00	7.110,00
Equipamentos Processamento de Dados	160.734,36	28.566,27	189.300,63
Mobiliário em Geral	43.888,21	28.148,51	72.036,72
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	74.739,68	2.226,00	76.965,68
Aparelhos e Utensílios Domésticos	13.023,87	0,00	13.023,87
Softwares	4.400,00	0,00	4.400,00
Total Imobilizado - Terceiros	303.896,12	58.940,78	362.836,90

do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revera periodicamente as estimativas e premissas.

3.21.1 - Contingências Passivas: Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15.09.2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. O CTI não possui processos trabalhistas ou civis com probabilidade provável ou possível que pudessem contribuir para a constituição de provisão ativa, passiva ou notas explicativas para o exercício de 2016.

3.22 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial.

3.23 - Apuração do Resultado: Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição.

4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

4.1 - Das Receitas Operacionais: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

4.2 - Custos e Despesas Operacionais: Os valores dos custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e as despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e foram segregados e classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM.

4.3 - Doações: Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2015 a unidade gerenciada recebeu em doações um total de R\$ 3.222,62. Em 2016 o CTI Ipiranga não contabilizou receitas de doações.

4.4 - Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e Convênios Públicos: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios/contratos firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistsências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2016, a Associação recebeu Assistsências Governamentais Estaduais, conforme quadro abaixo:

CNPJ nº	61.699.567/0048-56	R\$
Contrato 035/2013 - SEDPCd		4.550.920,80
Total		4.550.920,80

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2015 e 2016.

6 - Resultado Operacional: Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/10

(NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2016, a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$ 4.817.953,69 (Quatro milhões, oitocentos e dezessete mil, Novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), regime de caixa, e esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 5.353.486,50 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ -535.532,81 (Quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos). Esse desequilíbrio pode estar associado ao aumento da demanda, ausência de recursos ou reajustes inflacionários para cobertura de dissídios e outros custos/despesas, itens influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão.

7 - Das Disposições da Lei 12.101/09. Para fins de atendimento da Lei nº 12.101 de 27.11.2009 (Artigo 18 Parágrafo 2º, Inciso I), alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14 e comprovação dos serviços prestados ou ações socioassistenciais, no atendimento e promoção da pessoa com deficiência e na sua inclusão, sem exigência de contraprestação aos usuários, de forma articulada ou com ações educacionais ou de saúde. O CTI apresentou no ano de 2016 os seguintes dados de atendimento:

Linha de Atendimento	Produção Ano 2016	Linha de Atendimento	Produção Ano 2016
Nº Participantes		Nº Participantes	
Educação Física	2.927	Cursos	1.668
Nutrição	1.475	Programas	448
Fisioterapia	1.055	Total	4.259
Pedagogia	1.389	Nº Eventos	
Psicologia	2.516	Oficinas	54
Assistente Social	3.912	Palestras	13
Terapeuta Ocupacional	949	Cursos (Libras)	202
Arte Terapeuta	1.385	Cursos (Braille)	7
Oficinas	1.352	Cursos	92
Cursos (Libras)	4.085	Programas	32
Cursos (Braille)	40	Total	400
Cursos	3.494	Nº de Usuários	
Palestras	328	Nº de Usuários Novos	
Programas	1.317	(Matriculados)	1.236
Showroom	449	Total de Usuários	
Total	26.673	Atendidos	4.589
Nº Participantes		Nº de Usuários	
Oficinas	725	Novos Deficientes	287
Palestras	328	Nº de Usuários	
Cursos (Libras)	1.080	Novos não Deficientes	950
Cursos (Braille)	10		

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão:

Linha de Contratação

	1º Semestre 2016	2º Semestre 2016	Total 2016			
Atendimentos	Contra- Realizado	Realizado	Contra- Realizado			
Comunicação (Braille - Libras)	12	2.179	12	1.946	24	4.125

Orientação e Acompanhamento Profissional

Oficinas

Laboratório de Imagem

Condicionamento Físico e Esporte Adaptado

Orientação e Mobilidade para Deficientes Visuais

Acompanhamento

Curso de Formação de Cuidadores

Curso Técnico de OPM

Curso de Manutenção e Cuidados de Cadeira de Rodas

9 - Contribuições Sociais e Previdenciárias: Por conta dos contratos regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, as obrigações derivadas ao empregador e os direitos reservados aos empregados serão todos reconhecidos e calculados periodicamente. Tratando-se da atividade desenvolvida no âmbito de entidade privada, o Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga, para fins de reconhecimento de imunidade fiscal aos impostos e ao PIS e a COFINS, bem como à isenção ao recolhimento da cota patronal, para contribuição previdenciária da empresa (Lei nº 8.212/91 Artigo 22 e 23), a associação deverá ser agraciada com o CEBAS pelo Ministério da Assistência Social e Combate à Fome nos termos da Lei nº 12.101/09 Artigo 18 e seguintes. Tal posicionamento foi ratificado pelo recente entendimento uniformizado pelo E. Supremo Tribunal Federal quando do julgamento da imunidade das entidades filantrópicas à incidência do PIS (RE 636.941/RS).

9.1 - Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados: Enquanto a SPDM não for portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, a unidade CTI estará sujeita ao recolhimento da quota patronal, da contribuição a terceiros e alíquotas adicionais quando devidas, as quais são destinadas ao financiamento de aposentadorias especiais e de benefícios decorrentes dos riscos ambientais aos trabalhadores empregados e trabalhadores autônomos (Lei 8212/91 Artigo 22).

9.2 - Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros: A entidade recolheu os valores referente a Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros. De acordo com a Lei nº 8212/91, Artigo 22, Inciso III, a contribuição, a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, é de 20% sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999).

9.3 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): As entidades imunes estão sujeitas ao recolhimento da COFINS no regime cumulativo, conforme Artigo 10 da Lei 10.833/2013. A base de cálculo da contribuição é o faturamento da unidade, ou seja, apenas as receitas da atividade principal, excluindo da base de cálculo as outras receitas que não conste em objeto social, tais como as financeiras, as doações, as vendas de sucatas e outras. A COFINS é recolhida sobre o faturamento, na alíquota de 3%.

9.4 - ISS a pagar: De acordo com a Lei Complementar nº 116, de 31.07.2003, Artigo 1º, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constante em sua lista, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador. No ano de 2016 foi reconhecida administrativamente, pela prefeitura municipal de São Paulo, a imunidade tributária sobre o serviço prestado pela unidade gerenciada, 02097 - Serviços de Assistência Social. Sendo assim, todo o serviço executado pela SPDM sobre o referido código estará imune de recolhimento do ISS. O imposto deixou de ser apurado pela unidade gerenciada a partir da competência de outubro/2016.

9.5 - Trabalho Voluntário: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2016 o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 7.660,22; já em 2015 o valor contabilizado foi de R\$ 9.208,13.

10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12): Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entende que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se en-

continuação quadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clien-

tes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segu-

rados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. Foi contratado seguro predial com vigência de 25.08.2016 à 25.08.2017, no valor de R\$ 6.162,16. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o Artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31.12.2016.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho

Administrativo da S.P.D.M. **Dra. Yumi Kaneko** - Diretora Técnica

Denise Carmo de Almeida - Contadora CRC 1SP289563/O-7

Ata da 26ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Data, Horário e Local: Aos 18.04.2017, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro e o Dr. Agenor Pares regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** **Convidados:** **Superintendentes:** Prof. Drs. Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur, Srs. Ênio Santos e Sr. Alexandre Chiaratti. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior de 11.11.2016, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2016 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestões Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia:** **Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2016 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Floren-

ce de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bon-sucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), o Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz (Hospital Pedro) o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Butantã (Rede Butan), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), AME Idoso Oeste (Idoso Oeste), o AME Idoso Sudeste (Ido Sudeste), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJETO REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assitencia Farmaceutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Saúde da SPDM (INSTITUTO), Saúde Ocupacional - Afiliados SPDM, CTO - Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga, CTO - Centro de Tecnologia e Inclusão para Pessoas com Deficiência Visual, Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMB-

FM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), as unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) onde são partes PAIS (ADM) o PAIS Rede Assistencial VI Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PABSF Americana (AMERICANA), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO) o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII), PAIS A.P.3.2 (A.P.3.2), o PAIS A.P.1.0 (A.P.1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT), Coordenação de Emergência Regional do Leblon- AP 2.1 (Leblon 2.1), e o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU). Dr. Ronaldo passou a palavra ao Sr. Ênio Santos que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2016. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 18.04.2017. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Prof. Dr. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro, Dr. Agenor Pares .

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31.12.2016, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31.12.2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31.12.2016, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, plane-

jamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo/SP, 30.03.2017. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3**, Ricardo Roberto Monello - Contador - CRC/SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0; CNAI - SP - 1620.

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31.12.2016, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31.12.2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31.12.2016, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, plane-

Finanças referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 da empresa SPE Varginha Energia S.A.. Continuamos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos relativos às contas prestadas. São Paulo, 20 de abril de 2017

A Administração

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais - R\$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais

Lucro antes do imposto de renda

e da contribuição social 2.907 1.412

Depreciação e amortização 3.425 3.261

Encargos financeiros e atualização monetária 1.918 1.832

(Aumento) redução nos ativos operacionais:

Contas a receber de clientes 180 (552)

Adiantamento fornecedores (2) -

Outros créditos 579 (1.226)

Despesas antecipadas (305) -

Impostos a recuperar 221 6

Aumento (redução) nos passivos operacionais:

Fornecedores (104) (293)

Adiantamento de clientes 91 -

Provisão socioambiental 588 -

Obrigações tributárias (166) 44

Outras contas a pagar e provisões (183) (462)

Dividendos pagos (102) (487)

Outros passivos (1.172) 1.028

Caixa gerado pelas atividades operacionais 7.875 4.563

Juros pagos (1.628) (1.749)

Imposto de renda e contribuição social pagos (571) (439)

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais 5.676 2.375

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Aplicações financeiras vinculadas (20) 46

Empréstimos a receber (3.657) 406

Aquisição de imobilizado e intangível (169) (26)

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento (3.846) 426

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Pagamento de financiamentos (2.331) (2.308)

Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamentos (2.331) (2.308)

Aumento (redução) líquido(a) do saldo de caixa e equivalentes de caixa (501) 493

Caixa e equivalentes de caixa

No início do exercício 1.295 802

No fim do exercício 794 1.295

Aumento (redução) líquido(a) do saldo de caixa e equivalentes de caixa (501) 493

A Diretoria Daniela Ribeiro Mendes - Contadora: CRC 1SP199348/O-0

SPE VARGINHA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 09.119.054/0001-45

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos preceitos legais e às normas estatutárias, vimos submeter à consideração de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 da empresa SPE Varginha Energia S.A.. Continuamos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos relativos às contas prestadas. São Paulo, 20 de abril de 2017

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais - R\$)

Ativo **31/12/2016** **31/12/2015** **Passivo e patrimônio líquido** **31/12/2016** **31/12/2015**

Circulante

Caixa e equivalentes de caixa 794 1.295 Fornecedores 242 346

Contas a receber de clientes 1.099 1.279 Empréstimos e financiamentos 2.414 2.388

Adiantamentos a fornecedores 2 - Obrigações tributárias 176 164

Impostos a recuperar 13 234 Adiantamentos de clientes 91 -

Despesas antecipadas 305 - Provisão para custos socioambientais 144 -

Outros créditos 5 355 Outros passivos 26 1.198

Total do circulante 2.218 3.163 Total do circulante 3.093 4.096

Não circulante

Aplicações financeiras 1.062 1.042 Empréstimos e financiamentos 17.406 19.473

Empréstimos a receber 6.479 2.822 Adiantamento para futuro aumento de capital - 10

Outros créditos 653 882 Provisão para custos socioambientais 444 -

Imobilizado 43.030 46.286 Outras contas a pagar - 183

Total do não circulante 51.224 51.032 Total do não circulante 17.850 19.666

Patrimônio líquido

Capital integralizado 20.701 20.701

Reservas de capital 11.336 11.101

Reserva de lucros 462 271

Dividendos pagos antecipadamente - (1.640)

Total do patrimônio líquido 32.499 30.433

Total do passivo e patrimônio líquido 53.442 54.195

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais - R\$)

31/12/2016 **31/12/2015** **31/12/2016** **31/12/2015**

Receita operacional líquida 10.167 9.053 Receitas financeiras 976 456

Custo de geração de energia elétrica (5.878) (6.072) Despesas financeiras (2.301) (1.888)

Lucro bruto 4.289 2.981

Despesas operacionais

Gerais e administrativas (57) (137) **Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social 2.907 1.412**

Lucro operacional antes dos efeitos financeiros 4.232 2.844 Imposto de renda e contribuição social - correntes (749) (439)

Lucro líquido do exercício 2.158 973

Reserva de lucros

Capital integralizado **Reserva de capital** **Reserva legal** **Reserva de lucros** **Dividendos pagos antecipadamente** **Lucros/prejuízos acumulados** **Total**

Saldos em 31 de dezembro de 2014 **20.701** **11.326** **222** **-** **(2.789)** **-** **29.460**

Lucro líquido do exercício - - - - - 973 973

Proposta da administração: - - - - - - - -

Constituição de reserva legal - - 49 - - (49) -

Realização de dividendos pagos a maior - - - - 924 (924) -

Saldos em 31 de dezembro de 2015 **20.701** **11.326** **271** **-** **(1.865)** **-** **30.433**

Aumento de capital - 10 - - - - 10

Lucro do exercício - - - - - 2.158 2.158

Proposta da administração: - - - - - - - -

Constituição de reserva legal - - 71 - - (71) -

Dividendos pagos antecipadamente - - - - - (102) (102)

Compensação distribuição de dividendos - - - - 1.865 (1.865) -

Constituição de reserva de lucros - - - 120 - (120) -

Saldos em 31 de dezembro de 2016 **20.701** **11.336** **342** **120** **-** **-** **32.499**

A Diretoria Daniela Ribeiro Mendes - Contadora: CRC 1SP199348/O-0